

INFORMATIVO SOBRE DEMANDA CONSTANTE NO PCA E JUSTIFICATIVA DA MODALIDADE

O presente processo nº 483/2025 trata-se de contratação de empresa para prestação de serviço de desinsetização em todas as áreas internas e externas da Faculdade de Ciências de Bauru, com vigência de 12 (doze) meses e 2 (duas) aplicações no período, conforme demanda apresentada pelos departamentos e seções da Faculdade de Ciências, por meio de dispensa de licitação, com amparo no artigo 75, inciso II, da Lei Federal nº 14.133/2021.

De acordo com os documentos de formalização de demanda e agrupamento constantes neste processo, a estimativa preliminar da contratação é de R\$ 40.000,00 (quarenta mil reais).

A contratação visa atender à necessidade contínua de controle de pragas urbanas nas instalações da Faculdade, incluindo salas de aula, laboratórios, setores administrativos, áreas comuns e demais dependências. A desinsetização periódica é medida essencial para garantir a saúde, o bem-estar e a segurança da comunidade acadêmica, bem como a conservação do patrimônio público.

A periodicidade de até 2 (duas) aplicações anuais foi definida a partir da análise da necessidade real dos setores, garantindo racionalidade, economicidade e eficiência, sem prejuízo da possibilidade de aplicações adicionais mediante laudo técnico ou solicitação administrativa devidamente fundamentada. O contrato anual possibilita ainda melhor planejamento financeiro, assegurando previsibilidade e continuidade do serviço.

Considerando que o limite de valor do artigo 75, inciso II, da Lei nº 14.133/2021 é de R\$ 62.725,59 (sessenta e dois mil, setecentos e vinte e cinco reais e cinquenta e nove centavos) e que a contratação encontra-se dentro do limite legal previsto para a hipótese de dispensa por valor, a adoção desse procedimento mostra-se a medida mais célere e adequada, evitando riscos de ordem sanitária, acadêmica e administrativa.

Assim, resta evidenciado o interesse público, a necessidade administrativa e a vantajosidade da contratação, plenamente justificada nos termos legais e técnicos.

O objeto da contratação está previsto no Plano de Contratações Anual de 2025, nos termos do Decreto estadual nº 67.689, de 3 de maio de 2023, conforme detalhamento a seguir:

I) ID PCA no PNCP: 48031918000124-0-000025/2025;

II) Data de publicação no PNCP: 13/08/2024;

III) Id do item no PCA: 1140;

IV) Classe/Grupo: 943 - SERVIÇOS DE SANEAMENTO E SERVIÇOS SIMILARES;

V) Identificador da Futura Contratação: 102333-14/2025.

Ademais, a Portaria UNESP nº 07/2024, com base no Artigo 8º do Decreto Estadual 68.017/2023 do Estado de São Paulo, regulamentando o inciso I do Artigo 72 da Lei 14.133/2021, faculta a apresentação de estudo técnico preliminar, bem como o documento resultante da análise de riscos, para as dispensas de licitação dos incisos I e II com "caput" do Art. 75 da mesma lei, restando justificada a ausência destes documentos no presente processo.

Bauru, 24 de setembro de 2025.

Mayara Frenhe

Diretora Técnica de Divisão
Divisão Técnica Administrativa

Ciente.

Prof. Titular José Remo Ferreira Brega

Diretor da Faculdade de Ciências
Unesp Câmpus de Bauru